



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 41-PROPESP/UNICENTRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando a Ata nº 60, de 1 de agosto de 2020, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando o Protocolo nº 12.584, de 15 de dezembro de 2020, e os termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DHYANDRA MONTANI SCHACTAI, RG nº 13.005.478-1 PR, como representante discente, na condição de titular, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é retroativa ao período de 1º de agosto de 2020 e estende-se até 31 de julho de 2021.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.